



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 103/2019

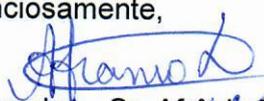
Senhor Presidente,

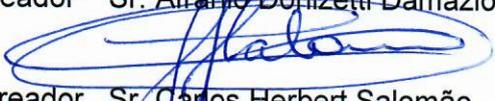
Apresentamos a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, através da Secretaria de Administração, para que faça a revisão do Estatuto do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), bem como veja a possibilidade de realizar a revisão salarial dos Conselheiros Tutelares, pois está havendo uma quantidade muito baixa de candidatos para eleição ao referido cargo, devido à baixa remuneração, deixando assim o serviço sem o contingente necessário para o seu bom andamento.

Solicitação do Dr. Paulo Afonso Marques, Presidente do CMDCA, durante o uso da Tribuna Livre na 13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, no dia 06 de maio de 2019.

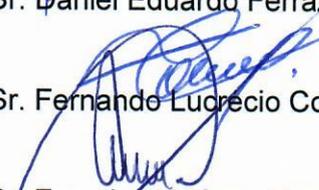
Câmara Municipal de Muzambinho/MG, em 09 de maio de 2019

Atenciosamente,


Vereador Sr. Afrânio Donizetti Damazio


Vereador Sr. Carlos Herbert Salomão


Vereador Sr. Daniel Eduardo Ferraz


Vereador Sr. Fernando Ludrecio Coluce


Vereador Sr. Francisco Márcio Martins de Oliveira


Vereador Sr. João Batista Vasconcelos


Vereador Sr. José Maria Dias


Vereador Dr. Mário Donizetti Menezes


Vereador Sr. Reginaldo Esaú dos Santos


Vereador Sr. Roberto Teodoro



OP 87/2019 Leonardo